



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO
NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS**

**Reflexões da pobreza no Brasil vivenciada pelos povos
indígenas**

Donizeti Camargos Ferreira Junior¹

Fábio Fraga dos Santos²

Resumo: A pobreza e a desigualdade social no Brasil são fenômenos estruturais, vinculados às heranças da colonização, da escravidão e da concentração fundiária. Entre os povos indígenas, manifestam-se na negação de direitos territoriais, culturais e políticos. Este estudo analisa a pobreza como processo histórico e multidimensional, na perspectiva da teoria da dependência e das estruturas internas de dominação. Com base em revisão bibliográfica, documental e dados do Censo Demográfico de 2022, evidencia-se que o subdesenvolvimento é produzido pela inserção subordinada das economias periféricas no capitalismo global. Conclui-se que a pobreza indígena decorre da expropriação territorial, da exploração do trabalho e da marginalização cultural, demandando políticas públicas que assegurem direitos e justiça social.

Palavras-chave: Pobreza, Desigualdade social, Povos indígenas.

Abstract: Poverty and social inequality in Brazil are structural phenomena linked to the legacies of colonization, slavery, and land concentration. Among Indigenous peoples, they manifest in the denial of territorial, cultural, and political rights. This study analyzes poverty as a historical and multidimensional process, from the perspective of dependency theory and internal structures of domination. Based on a bibliographic and documentary review and data from the 2022 Demographic Census, it demonstrates that underdevelopment is produced by the subordinate insertion of peripheral economies into global capitalism. It concludes that Indigenous poverty results from territorial expropriation, labor exploitation, and cultural marginalization, requiring public policies that ensure rights and social justice.

Keywords: Poverty; Social inequality; Indigenous peoples

Introdução

A pobreza e a desigualdade social no Brasil são desafios estruturais da sociedade brasileira, marcados por heranças históricas da colonização, do escravismo e da concentração de propriedades privadas.

No caso dos povos indígenas, essas desigualdades assumem contornos específicos, pois se articulam à negação de direitos territoriais, culturais e políticos. Borges (2016), destaca que as políticas de Estado formuladas dentro do contexto cultural e normativo do capitalismo

¹ Mestrando do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: junior.camargos@ufvjm.edu.br

² Professor Doutor da Universidade Federal dos Vales do Jequinhonha e Mucuri. E-mail: fabio.fraga@ufvjm.edu.br



contemporâneo demoraram a reconhecer a cidadania indígena. Por muito tempo, prevaleceram visões etnocêntricas e excludentes, sustentadas por crenças hegemônicas que moldaram as práticas institucionais e os mecanismos de governança no país. Essas concepções reforçaram a marginalização dos povos indígenas, mantendo-os à margem dos processos formais de estatização e das políticas públicas nacionais.

De acordo o Censo Demográfico de 2022, o Brasil se apresenta com uma população de 1.694.836 mil indígenas, correspondendo 0,83% da população total do país. As regiões Norte e Nordeste se destacam com a maior população indígena do país, reunindo 75,71% dos indígenas no país. Um dado expressivo a ser trabalhado uma vez que, historicamente, as regiões norte e nordeste do país, se apresentam padrões de pobreza e desigualdade, resultantes de um desenvolvimento econômico marcado por fortes assimetrias regionais.

Considerando tais apontamentos, o presente artigo apresenta e discute os contextos de pobreza, desigualdade através da vivência dos povos indígenas no Brasil, considerando as dimensões históricas, sociais e políticas que moldam esse processo. Isto significa, uma proposta de compreender: (i) a formação social e colonial do Brasil e seus impactos na exclusão indígena; (ii) os principais indicadores de pobreza e desigualdade que afetam os povos indígenas; (iii) as concepções de pobreza sob a ótica indígena.

Para alcançar os objetivos propostos, tomaremos como etapa constante o levantamento da bibliografia acerca do conceito de pobreza e desigualdade social que se envolve no Brasil. A pesquisa foi construída a partir de revisão bibliográfica e documental, com base em autores modernos (Pereira e Zientarski, 2010; Ferreira, 2016; Prado Jr, 2006; Borges, 2016; Basbaum, 1975; Filho, 1994; Gorender, 1990; Freitas, 1983; Fernandes, 1965), além de dados do Censo Demográfico de 2022. O trabalho está estruturado em três agendas: (i) a primeira aborda as concepções de pobreza e desigualdade; (ii) a segunda discute a formação social e colonial do Brasil; e, por fim, (iii) a terceira analisa os dados referentes à população indígena.

Dessa forma, avançamos para a próxima agenda, na qual serão examinados os conceitos de pobreza e desigualdade a partir do diálogo com produções acadêmicas que buscaram atender a possibilidade de analisar a pobreza e os diferentes fatores que incidem sobre as condições de vida.

Concepções de Pobreza e Desigualdade no Campo Acadêmico

Em linhas gerais, a pobreza é analisada como um fenômeno multidimensional, integrado às estruturas sociais de classe, gênero, raça/etnia, interligado a mecanismos distintos, que envolvem diferentes fatores concretos e abstratos, que são regenerados ao longo do tempo, em metamorfoses em formas dissipadas e intrínsecas (Costa, Magalhães, Cardoso, 2023).

Segundo Himmelfarb (1988), com o decorrer do tempo, a pobreza é compreendida como um conceito híbrido, sendo uma junção entre os aspectos históricos, sociais e racional. Em outras palavras a autora, traz o conceito de ambiguidade de “naturalização” da pobreza, com o destaque



da palavra “pobre” como uma transformação da miséria “natural”, correlacionado a uma questão política e um problema social.

Nesse contexto, abordaremos as concepções da pobreza, a partir de bases de análises sobre o tema (Ramos, 2015; Crespo, Gurovitz, 2002; Costa, Gonçalves, 2009), delineando em uma perspectiva de delimitação aos povos indígenas, sendo assim, vamos trabalhar dentro de quatro concepções: (1) absoluta (também denominada sobrevivência e/ou enfoque biológico); (2) necessidades básicas; (3) privação relativa e (4) subjetiva.

A compreensão da pobreza absoluta, segundo os autores, está associada a um fenômeno de ordem microeconômica, assim como ocorre com a pobreza relativa. Esta última mantém uma relação direta com o poder aquisitivo e com os padrões sociais predominantes, marcados pela elevada concentração de renda e pela desigual distribuição dos recursos. A pobreza relativa expressa-se, portanto, em múltiplas dimensões de privação, refletindo a exclusão social e a limitação de capacidades. Já a pobreza absoluta refere-se à insuficiência de condições básicas de sobrevivência, manifestando-se na carência de elementos essenciais como alimentação, moradia e vestuário.

Para Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas:

“Nos últimos tempos, a pobreza tem sido frequentemente definida como a insuficiência de renda para adquirir uma cesta mínima de bens e serviços. Atualmente, o termo é interpretado de forma mais ampla, como a falta de capacidades básicas para viver com dignidade. Essa definição reconhece aspectos mais abrangentes da pobreza, como a fome, a deficiência educacional, a discriminação, a vulnerabilidade e a exclusão social” (Naciones Unidas, 2001, § 7º).

Com base nessa compreensão mais ampla, a noção de necessidades básicas está intimamente ligada à ausência de acesso a direitos sociais fundamentais, como educação, saúde, saneamento, cultura e transporte. Esses elementos constituem condições essenciais para uma vida digna e plena de oportunidades. No entanto, a pobreza não se restringe apenas à carência material ou à limitação de renda: ela também se manifesta na dimensão subjetiva, na percepção individual e coletiva de *“não ter o suficiente”*. Trata-se da forma como as pessoas e comunidades sentem e interpretam sua própria realidade, o que varia de acordo com os contextos culturais, históricos e sociais em que estão inseridas. Assim, compreender a pobreza implica reconhecer tanto suas privações objetivas quanto as experiências subjetivas que marcam a vida cotidiana dos sujeitos.

Tal abordagem permite evidenciar que a desigualdade não é apenas um fenômeno econômico, mas também uma questão política, que incide diretamente sobre o reconhecimento e a efetivação dos direitos dos sujeitos.

Um aspecto central a ser ressaltado é que, a partir da década de 1980, ocorre uma reconfiguração significativa do debate acerca do papel do Estado de bem-estar e das democracias na condução de políticas voltadas para a superação da pobreza (Arretche, 2018). Esse período marca uma inflexão teórica e política, em que se passa a discutir não apenas os mecanismos de proteção social, mas também os limites estruturais e as responsabilidades do Estado diante das desigualdades produzidas e reproduzidas pelo próprio modelo econômico.



Diversos estudos examinam a pobreza em diversas abordagens, ou seja, começa a ser compreendida não apenas como carência de recursos econômicos, mas como uma experiência atravessada por processos históricos, políticos e culturais que produzem exclusão. Como observa Emerique (2010, p.177), trata-se de uma “grave violação de direitos humanos numa teia complexa na ordem social globalizada”, enfatizando que suas raízes e consequências extrapolam o plano econômico e incidem diretamente na dignidade e na cidadania dos sujeitos de direito.

Segundo Copelli (2014), a manifestação da desigualdade social é ocasionada por diversos fatores, que emergem do empoderamento materializado em bens e serviços na concepção do mercado, promovendo um “status” de mérito ou de legitimidade da sua manutenção. O autor coloca “às diferenças nas pré-condições exigidas pelo mercado, impondo enorme prejuízo às classes menos favorecidas, ou seja, aquelas mais facilmente segregadas pelas restrições de incorporação do mercado”, portanto, se demonstra no Brasil um núcleo rígido de desigualdade, da qual repercute dentro de parâmetro “arcaicos”, sob uma apropriação desigual de capital cultural.

Afinal, como o “capital cultural” opera o mecanismo de reprodução das desigualdades sociais? Uma expressão cunhada e utilizada por Bourdieu (1977), para interpretar dinâmicas de classe na sociedade, como papel de caracterização das subculturas de classe ou de setores de classe. A concepção analisada por Bourdieu, parte de uma descrição cultural, em diversas dimensões de gostos, estilos, valores e estruturas psicológicas, percorrendo por situações que envolva as condições de vida de diversas classes.

Sendo assim, Bourdieu (1977) transita entre as classes, a subcultura de classes é tida como algo equivalente a um duplo sentido, em outras palavras, um enorme ambiguidade e abrangência servindo como indicador em que a cultura reflete sobre as condições de vida dos sujeitos.

Nesse caso, o acesso diferencial às condições materiais e subjetivas, inerentes das desigualdades sistemáticas, definem relações, que podem ser novas, reformulada e até mesmo sumir com o tempo. Tilly (2009), em uma mesma perspectiva de Bourdieu vai tratar a desigualdade como um modelo da vida social, do entendimento de “transações interpessoais” ou dos “vínculos sociais”. Compreendendo as dinâmicas etiológicas subjacentes às hierarquias sociais instituídas, os quais se manifestam no âmbito da experiência coletiva e nas dinâmicas de interação social.

O que os autores vão tratar é que ao caracterizar o acesso desigual as condições oferecidas a população, diferem do grau de efetividade e qualidade dos sujeitos em serem beneficiados, construindo pontes para uma segregação desigual. Isto significa, que a população mais pobre não tem acesso às mesmas condições de emprego ou habitação. Tal, como expõe Costa (2015), a segregação espacial, é acompanhada passo a passo, por uma segregação étnico-racial de grandes proporções.

Aqui chegamos, em ponto de partida crucial das intersecções mais significativas da



segregação espacial, o elemento estruturante da pobreza no Brasil. Ao retomar as concepções dos autores (Sodré, 1977; Basbaum, 1975; Pereira e Zientarski, 2010; Filho, 1994; Gorender, 1990; Freitas, 1983; Fernandes, 1965), evidencia-se um processo histórico profundamente enraizado na formação social brasileira. Trata-se de um modelo construído sobre a base do colonialismo escravocrata, que se estende até as formas contemporâneas de dominação, configurando um sistema de dependência e de reprodução das desigualdades.

Logo, destaca-se que as estruturas internas de dominação desempenham papel decisivo na reprodução da pobreza. A expropriação das populações nativas, a concentração fundiária, a precarização do trabalho e a persistência de formas produtivas herdadas do sistema colonial revelam que a desigualdade não é apenas econômica, mas social e histórica (Porto, 2020).

A compreensão da complexa formação social e colonial do Brasil, exige a análise das intrincadas camadas que compõem o tecido social e histórico deste país, explorando as interseccionalidades que influenciaram e moldaram sua trajetória ao longo do tempo. A fim de, investigar as dinâmicas sociais, culturais, econômicas e políticas que contribuíram para a construção da identidade brasileira. Nessa perspectiva será desenvolvida uma trilha correlacionada, as tensões históricas brasileiras marcadas pela exclusão dos povos indígenas, atrelado a uma relação acirrada e complexa dinâmica do mercado mundial juntamente com os movimentos internos da economia e na sociedade.

Reflexões sobre a Formação Social e Colonial no Brasil

A colonização portuguesa no Brasil teve um impacto devastador aos povos que aqui viviam. O modelo de colonização português implantou no Brasil uma estrutura social baseada na concentração fundiária, na exploração do trabalho e na hierarquização racial. Nesse contexto, os povos indígenas foram destituídos de suas terras e de suas formas próprias de organização, sendo submetidos à violência física e simbólica como parte do processo de formação da sociedade colonial.

Estima-se que havia cerca de cinco milhões de indígenas no território quando os europeus desembarcaram, vivendo em mais de 1.500 sociedades. No entanto, no primeiro século de colonização, a população indígena foi drasticamente reduzida a quatro milhões, principalmente devido a guerras, doenças trazidas pelos colonizadores e à violência sistemática a essa população (Ferreira, 2016; Borges, 2016).

Pereira e Zientarski (2010), pontua a nossa história atrelada a uma colonização escravocrata e de miscigenação de raças (brancos, índios, negros). No Brasil, o regime escravocrata deixou marcas na cultura, nos valores, na ética, na estética e seus reflexos nas relações sociais. Visto que, as pretensões de Portugal pela colônia, não se mantinha por uma pretensão de desenvolvimento econômico e cultural próprio e sim em incorporar ao mercado internacional.

Observa-se que o contexto português anterior à colonização do Brasil apresentava



características próprias, profundamente vinculadas a uma economia agrária e concentrada sob o domínio centralizado da Coroa. Como aponta Basbaum (1975), Portugal constituía uma monarquia essencialmente rural, marcada por forte desigualdade material: enquanto a nobreza desfrutava de ostentação, grande parte da população vivia em situação de pobreza crônica. A expansão marítima, no século XV, alterou parcialmente esse cenário, ao abrir rotas para o comércio ultramarino e possibilitar o acesso a riquezas provenientes das especiarias, do ouro e do tráfico de escravizados.

Assim, quando os portugueses chegam ao Brasil, já carregavam uma experiência prévia de convívio e dominação sobre povos africanos, o que contribuiu para desenvolver uma gramática de relação interétnica baseada na hierarquização e no controle, que foi posteriormente transplantada para o Brasil durante o processo colonizatório, sob um modelo de intensa miscigenação, conforme observa Sodré (1977), um país de “cultura transplantada”, configurando uma cultura moldada pela transposição e adaptação de referenciais europeus às novas realidades sociais e étnicas do território colonizado.

Denominado como Colônia Tropical, o Brasil firmava ao mercado europeu o fornecimento de alguns gêneros ou minerais essenciais naquele momento como açúcar, ouro, algodão (Silva, Silva, Andrade e Klein, 2011). Dessa maneira, a agricultura se tornou base principal do desenvolvimento economia do país, que de acordo com Prado Jr (2006), pois três aspectos principais se combinam: grande propriedade, a monocultura, o trabalho escravo. Traduz-se que, a conjuntura brasileira durante a colonização, começa se expressar um conjunto de miséria, de concentração da propriedade rural, de elites políticas que impediam de maneira autoritária e violenta que os povos assumissem algum papel de destaque na história do país.

A partir da análise de Florestan Fernandes (1975), observa-se que a formação social brasileira se estruturou em um processo “neocolonial”, sobre uma lógica de continuidade entre o passado escravista e a ordem capitalista moderna. Em *grosso modo*, Brasil nunca rompeu de fato com o passado colonial. Assim, o país consolidou um regime de classes marcado pela subordinação dos setores populares e pela conservação de privilégios das elites, em um arranjo que combina elementos “arcaicos” e “modernos”.

É fato que as análises do autor se concretizam na realidade dos fatos, uma vez que o “velho” (escravismo, patrimonialismo e hierarquia racial) não desapareceu com a chegada do capitalismo, ele é incorporado na conjuntura do país, em ajustamento do capitalismo ao poder de classes. Nesse sentido, a ordem social brasileira se organiza para preservar um ciclo de reprodução das desigualdades, restringindo o acesso das classes subalternas aos espaços de voz, disputa e poder. São apresentados para a sociedade como “vagabundos e desenraizados”, e apresentadas como mão-de-obra servil, numa relação de exploração e dominação de negros e indígenas.

O escravo se constituiu a base estrutural da economia agrária, mas dificilmente se poderia dizer que a escravização contribuiu para o desenvolvimento econômico do País. A exploração do trabalho escravo beneficiou grandes proprietários de terras que se utilizaram desse modo de



produção, arcaico, para o enriquecimento pessoal. As consequências disso consolidaram a desigualdade social em termos econômicos, políticos, educacionais, o que explica as grandes disparidades regionais ainda hoje no Brasil.

A utilização da mão de obra escravizada foi o alicerce sobre o qual se sustentou a economia agrária brasileira, porém isso não significou um processo de desenvolvimento nacional equilibrado ou inclusivo (Pereira e Zientarski, 2010). O modelo escravista favoreceu sobretudo os grandes proprietários de terra, que concentraram riqueza e poder ao se apoiar em um sistema produtivo excludente e violento. Ao invés de promover ascensão coletiva, a escravidão aprofundou hierarquias, consolidando desigualdades que atravessam dimensões econômicas e políticas.

Conforme indicam os autores Basbaum (1975) e Pereira e Zientarski (2010), ao longo do século XVIII a população brasileira era estimada em cerca de três milhões de habitantes. Desse total, aproximadamente 50% era composta por pessoas escravizadas, registravam-se cerca de 406 mil negros libertos, 250 mil indígenas e pouco mais de um milhão de brancos, muitos dos quais também se encontravam em condições de marginalização social.

Nessa perspectiva, é impossível ignorar que o Brasil viveu cerca de quatro séculos sustentando-se sobre um sistema que negava humanidade e direitos básicos a uma grande parte da população. A chamada “abolição” não foi um gesto de benevolência, mas o resultado de um longo e complexo movimento de pressões internas e externas, que se desenvolveram ao longo de três séculos.

Isso evidencia que o Brasil não realizou uma transformação estrutural ao desenvolvimento industrial e social, similar aos outros países. Ao contrário, preservou intacta uma ordem que naturalizou a existência de amplas camadas da população vivendo em condições de pobreza, especialmente a população negra, que compunha a maior parte dos grupos pós abolição. O passado escravista não foi superado, apenas ressignificado dentro de novas formas de organização econômica.

Como aponta Quijano (2005), a colonialidade do poder constitui um padrão de dominação que sobrevive à descolonização formal, mantendo as estruturas raciais e econômicas herdadas do colonialismo. Essa lógica permanece visível na marginalização dos povos indígenas e na sua exclusão histórica dos processos de desenvolvimento nacional.

Por isso, as desigualdades que atravessaram o período colonial continuam reverberando no presente, manifestando-se nas diferenças regionais, no acesso desigual à renda, à educação e à cidadania. Trata-se de uma modernização que avançou na economia, mas manteve, como fundamento, a concentração de poder e de privilégio que orientou o Brasil desde a escravidão.

Em síntese, desde o primeiro contato da colonização portuguesa, aos povos indígenas é possível reconhecer três complexas tensões ao longo dos séculos. A primeira, está de encontro a invasão ibérica e o final do século XVII, o principal interesse recaía sobre a utilização da mão de obra indígena, explorada de forma direta e violenta. A segunda, entre os séculos XVIII e XIX, a prioridade passou a ser a apropriação de seus territórios para a implantação de fazendas, vilas



e empreendimentos de mineração, processo que implicou deslocamentos forçados e destruição de modos de vida. Já a terceira, no século XX e nas primeiras décadas do XXI, o conflito se intensificou no plano do esbulho territorial voltado à exploração dos solos e subsolos, agora articulado a interesses ligados à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais, convertidos em recursos estratégicos para o capital (Borges, 2016).

A questão social, nesse sentido, está diretamente vinculada à própria lógica de funcionamento da sociedade capitalista. Trata-se de uma contradição estrutural: o mesmo sistema que impulsiona o avanço das forças produtivas e estimula o desenvolvimento econômico é também aquele que aprofunda as desigualdades, produzindo pobreza, exclusão e precarização da vida. A acumulação do capital depende, por sua própria dinâmica, da existência de um contingente de trabalhadores excedentes, um “exército industrial de reserva” que, ao mesmo tempo em que garante mão de obra disponível, pressiona o rebaixamento de salários e fragiliza direitos.

No Brasil, observa-se esse movimento de forma acelerada, principalmente com a consolidação do modo de produção industrial e a expansão dos centros urbanos. A urbanização intensificou novas formas de organização da vida social e exigiu a formação de um trabalhador ajustado às demandas da produção moderna. Como aponta Gramsci (2001), trata-se da tentativa de produzir “um novo homem” e “um novo trabalhador”, adequados às exigências da reprodução capitalista, tanto no plano técnico quanto cultural.

Assim, compreender a formação social e colonial do Brasil é fundamental para explicar as condições de pobreza que atingem os povos indígenas na atualidade. A exclusão desses grupos não decorre apenas de fatores econômicos recentes, mas de um processo histórico de espoliação e invisibilização, que os mantém à margem do acesso à terra, à educação, à saúde e à participação política.

A resistência cultural e os projetos de vida dos povos indígenas expressam a potência de enfrentamento a esse modelo. No entanto, como apontam diversas análises, a ênfase nas dimensões simbólicas e identitárias das lutas indígenas acabou, em muitos estudos, limitando o debate sobre a inserção dessas populações na economia capitalista dependente. A expropriação dos territórios e a superexploração da força de trabalho indígena permanecem como pilares estruturantes da pobreza que atinge esses grupos, um fenômeno amplamente documentado em registros etnográficos, mas ainda subexplorado nas análises teóricas mais amplas sobre a formação social brasileira.

Os reflexos da pobreza vivenciada pelos Povos Indígenas

É importante destacar que, por um longo período, o debate acerca da questão indígena permaneceu à margem das agendas políticas nacionais, ganhando força apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse representou um marco essencial para o avanço decisivo na proteção e na garantia dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Em uma trajetória histórica que remonta às Cartas Constitucionais de 1934, 1937, 1946, 1967 e à Emenda



Constitucional nº 1 de 1969, a Constituição de 1988 consolidou um novo paradigma de reconhecimento e salvaguarda dos direitos fundamentais dos povos originários (Lopes; Mattos, 2006).

Nesse mesmo período histórico, houve uma efervescência dos movimentos sociais, que contribuíram para um embate com o Estado através de denúncias e críticas sobre a gestão das questões sociais. Conforme Gramsci (1999), pode-se dizer que nas décadas de 1970 e 1980 ocorreu uma "catarse" que iniciou o processo de redemocratização do Brasil. Esse processo incluiu a retomada do debate sobre a questão indígena, por meio da articulação e mobilização de organizações como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e as próprias organizações políticas e coletivas indígenas.

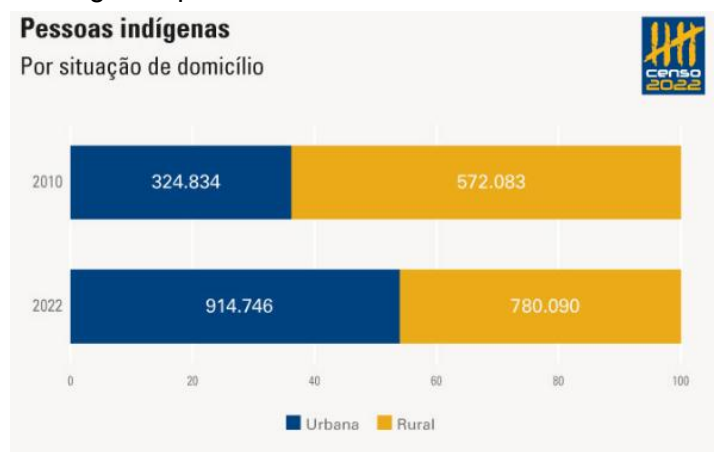
A partir desse marco legal, torna-se fundamental compreender que a pobreza, quando analisada sob a perspectiva dos povos indígenas, ultrapassa a noção estritamente econômica ou monetária. Ela se manifesta em dimensões simbólicas, culturais e territoriais, diretamente relacionadas à perda de terras, à negação de modos de vida tradicionais e à fragilidade no acesso a políticas públicas adequadas às suas especificidades socioculturais.

Dados do Censo Demográfico de 2022, demonstram um contingente habitacional de 1.694.836 mil pessoas indígenas no Brasil, correspondendo 0,83% da população total do país. Cerca de 44,48% da população indígena está concentrada na região Norte, seguida pela região Nordeste com uma concentração de 31,22%, juntas compreendem um expressivo valor de 75,71% da população total do país. As demais regiões, Centro-Oeste registra 11,80%, Sudeste 7,28% e Sul 5,20% indígenas presentes no território.

Segundo o IBGE (2022), são registradas cerca de 573 Terras indígenas, declaradas e homologadas ou regularidade em 2022. As Terras Indígenas são aquelas tradicionalmente ocupadas por indígenas, permanentemente e utilizadas para atividades produtivas, e para preservação de recursos ambientais para seu "bem-estar" e sua necessidade mínimas de sobrevivência física e cultural.

Dados do último censo, demonstram uma ampliação expressiva da presença indígena em áreas urbanas no Brasil. Em 2022, a população indígena residente em espaços urbanos totalizou 914.746 pessoas, enquanto, em 2010, esse contingente correspondia a 324.834 pessoas. Observa-se, portanto, um crescimento absoluto de 589.912 indivíduos ao longo do período, correspondendo um aumento de 181,6% da população indígena urbana.

De acordo os dados, não é possível compreender tal apontamento apenas como um processo de urbanização em sentido estrito. Torna-se fundamental problematizar as razões que impulsionam a saída dessa população de seus territórios, considerando os condicionantes históricos, políticos e econômicos que atravessam esse deslocamento. No Brasil, pensar grupos étnicos pressupõe em considerar a interação de seus membros com o Estado. O que significa suscetível em reconhecê-los como grupos étnicos, historicamente marginalizados, invisibilizados e expropriados, sendo assim, responsável pela mediação do seu acesso a direitos universais, como território e políticas focalizadas.

**Figura 01** - Pessoas Indígenas por domicílio – Censo 2010 e 2022.

Fonte: Censo Demográfico (2022).

Conforme assinalam autores contemporâneos (Quijano, 2005; Fernandes, 1965; Filho, 1994), a redemocratização brasileira, iniciada a partir da década de 1970, estruturou-se sob um modelo fortemente atrelado aos interesses do mercado, resultando na fragilização dos mecanismos de participação social e na consolidação de um conservadorismo cujos efeitos incidem de maneira mais intensa sobre determinados grupos étnico-raciais.

Tal inversão manifesta-se de forma mais tardia entre os povos indígenas. Isto é, os dados já permitem identificar o início de uma reconfiguração do processo de urbanização indígena, que não pode ser compreendida como mera assimilação ao espaço urbano. Esse movimento expressa, sobretudo, estratégias de sobrevivência, na medida em que uma parcela significativa dessa população encontra-se em processo de formação educacional e profissional. Além disso, reflete a busca por melhores condições de vida frente a contextos historicamente marcados por vulnerabilidades estruturais, expropriação territorial e restrições no acesso às políticas sociais estruturantes.

O IBGE (2022) afirma que, cerca de 90,26% da população indígena reside em Terras Indígenas, dos quais convivem com a ausência ou a precariedade de acesso às políticas públicas, relacionado principalmente ao saneamento básico, sendo o abastecimento de água, destinação de esgoto ou destinação do lixo, os últimos dados apontam 342,1 mil domicílios onde 1,1 milhão de indígenas viviam assim. Para trabalhar com dados realistas, foram suprimidos desse grupo os indígenas que residiam em malocas ou em habitações sem paredes por características próprias, das quais já se esperam que este tipo de moradia não se encontre presença de água canalizada ou banheiro por exemplo.

Os dados ficam mais críticos no censo, quando se trabalha indígenas residente em terras indígenas e não indígenas, evidencia-se que, nos territórios oficialmente homologados, encontramos um cenário de 95,6% sem acesso nenhum das condições adequadas de saneamento. Esses dados evidenciam a falta de acesso da população indígena a condições básicas de vida, revelando uma dimensão da pobreza associada à negação dos direitos sociais fundamentais.



Quando damos um salto para a política de educação. O Censo Demográfico 2022, apontou que 84,9% de indígenas de 15 anos ou mais de idade sabiam ler e escrever um bilhete simples, no respectivo idioma, ou seja, eram consideradas alfabetizadas. Apesar de pontuar dados positivos, a taxa de alfabetização segue abaixo da média nacional, que foi de 93,00% para esse grupo de idade.

A medida que analisamos, o módulo do censo (2022), Trabalho e Rendimento, são apresentados indicados alarmantes como, o nível de ocupação, o rendimento de todos os trabalhos e a escolaridade da população ocupada no Brasil. A análise apresenta indicadores socioeconômicos que evidência a população indígena em situação de desvantagem no mercado de trabalho. Em 2022, observou-se um nível de ocupação significativamente menor entre os povos indígenas, tanto entre os homens (48,1%) quanto entre as mulheres (30,8%), o que demonstra a persistência de barreiras no acesso ao emprego formal. O recorte dos ocupados por cor ou raça reforça essa disparidade: pessoas autodeclaradas indígenas (52,8%), pretas (44,7%) e pardas (43,6%) compõem a maior parcela de trabalhadores sem o ensino médio completo, revelando uma sobreposição entre desigualdade racial, educacional e econômica.

A desagregação dos dados por sexo e raça é fundamental para compreender a profundidade dessas desigualdades. Em 2022, as diferenças de rendimento entre homens e mulheres permaneceram expressivas. O rendimento médio mensal dos homens ocupados (R\$ 3.115) superou o das mulheres (R\$ 2.506) em 24,3%, reafirmando a desigualdade de gênero no mundo do trabalho. Quando se considera o recorte racial, a distância torna-se ainda mais acentuada: indivíduos de cor amarela (R\$ 5.942) e branca (R\$ 3.659) apresentaram rendimentos bem acima da média nacional (R\$ 2.851), enquanto pessoas pardas (R\$ 2.186), pretas (R\$ 2.061) e, sobretudo, indígenas (R\$ 1.683) registraram os menores valores de rendimento.

Essas diferenças tornam-se ainda mais evidentes quando se observa o rendimento domiciliar per capita, que explicita a sobreposição das desigualdades de gênero e raça. O rendimento de um homem identificado como de cor amarela (R\$ 3.649) corresponde a mais de cinco vezes o rendimento de uma mulher indígena (R\$ 665), o que expressa, de forma contundente, as hierarquias sociais e raciais que estruturam o mercado de trabalho no país.

No plano macroeconômico, o Índice de Gini de 2022, um dos principais indicadores de mensuração da desigualdade de renda, reforça o quadro de concentração econômica. O valor registrado para o Brasil foi de 0,542, revelando a persistência de uma distribuição desigual dos rendimentos. As Regiões Norte (0,545) e Nordeste (0,541) apresentaram os índices mais elevados, coincidindo com os menores rendimentos domiciliares per capita do país, o que sugere uma correlação entre pobreza, localização geográfica e exclusão social. Em contrapartida, a Região Sul apresentou o menor índice (0,476), enquanto Sudeste e Centro-Oeste registraram 0,530 e 0,531, respectivamente.

Esses dados, tomados em conjunto, indicam que a pobreza e a desigualdades no Brasil não são apenas econômicas, mas também estruturais e interseccionais, atravessando dimensões de gênero, raça e território, como apresentado nas agendas anteriores. No caso dos



povos indígenas, a desigualdade é reforçada por um histórico de exclusão e pela insuficiência de políticas públicas que considerem suas especificidades culturais, territoriais e comunitárias.

Entrevista ao Portal Euro News (2022), líder da aldeia de Marangatu denúncia a omissão institucional sofrida ao seu povo.

"É fome, não é brincadeira não. E aqui a gente passa fome. Não é porque a gente é vagabundo, porque a gente não quer trabalhar. A gente não tem mesmo espaço para trabalhar, para plantar, para produzir comida. Aqui a área é muito pouca" (Portal Euro News, 2022).

O que os estudos anteriores permitem compreender, pela longa história que acompanha as transformações do Brasil, se materializa no conjunto estruturante, pela economia, território e exploração da força de trabalho. Neste contexto, os povos originários se veem diante de duas alternativas: persistir na luta secular orientada pela terra, uma forma de vida em que o território não é apenas um bem econômico, mas o eixo espiritual, cultural e político da existência. No entanto, tal escolha, embora ética e culturalmente legítima, implica exclusão do sistema produtivo capitalista, o que leva a uma economia de subsistência. Essa economia, centrada na autossuficiência e complementada pela venda de artesanato em centros urbanos, acaba sendo marginalizada dentro da lógica capitalista, que privilegia a acumulação e o lucro (Teófilo, 2018).

A segunda alternativa, por sua vez, é a assimilação pela via do trabalho, geralmente em condições precárias, por uma forma de "escravidão moderna", caracterizada por endividamento, ausência de direitos trabalhistas, exploração intensiva e desvalorização da força de trabalho. Nesse contexto, o indígena deixa de ser reconhecido como sujeito coletivo e se torna um "índio pobre", uma categoria social criada para justificar sua exploração dentro da ordem econômica dominante (Teófilo, 2018).

Essa transformação de sujeito originário em mão de obra precarizada, é descrita como um processo de transfiguração simbólica e econômica, em que o indígena é reduzido a uma condição social de pobreza, negando-se sua identidade política e cosmológica. Assim, a pobreza indígena não é um fenômeno natural, mas uma produção histórica, ligada às políticas de desterritorialização e ao avanço das elites que buscam restringir direitos conquistados.

Sendo assim, o resultado é a reprodução contínua do empobrecimento indígena, entendido como um fenômeno estrutural e de longa duração na história do Brasil, vinculado à manutenção de relações coloniais dentro do capitalismo contemporâneo.

Considerações finais

Considerando a história da formação sociopolítica do Brasil e as condições de seu desenvolvimento, observa-se que pobreza e desigualdade no Brasil não podem ser compreendidas fora do *"arco histórico"* que vai da colonização escravocrata às formas contemporâneas de capitalismo dependente.

A formação de um país pobre, traz evidência histórica da expropriação indígena, que não se apresenta como "arcaico", mas como a engrenagem que segue informando a posição dos povos indígenas nos dias atuais. Em outras palavras, a chamada "modernização" não rompeu



com o passado colonial; reacomodou-o. Essa reacomodação, tal como sugerem Fernandes (1975) e outros autores analisados nesse artigo, combina elementos arcaicos e modernos para manter, com novas roupagens, a hierarquização racial, territorial e de classe.

A concentração da população indígena em regiões de menor desenvolvimento econômico e maior desigualdade de acordo ao Índice de Gini, demonstram taxas de ocupação mais baixas, a defasagem educacional persistente e os piores rendimentos relativos constituem em indicadores que se movem na mesma direção. Isto é, a pobreza indígena é produzida e reproduzida por mecanismos multidimensionais, que excedem a renda e atravessam o território, a escolarização, o acesso a serviços e a forma de inserção no mercado de trabalho. A evidência de déficits maciços de saneamento em Terras Indígenas é exemplo disso, porque torna tangível o nexo entre reconhecimento territorial e condições materiais de vida da falta de acesso a direitos sociais fundamentais.

Portanto, a pobreza indígena no Brasil é um fenômeno histórico-estrutural e multidimensional, que combina expropriação territorial, subordinação laboral e invisibilização política. A presença simultânea de privações absolutas (renda, saneamento, educação) e dimensões subjetivas, como os próprios sujeitos entendem e sentem a pobreza; mostra que a pobreza é inseparável da negação de direitos e de projetos de vida coletivos. Em termos gerais, o quadro que se desenha é interseccional: raça/etnia, classe, gênero e território não são variáveis independentes; funcionam em acoplamento, elevando barreiras de entrada no mercado, deprimindo rendimentos e limitando as capacidades.

O presente trabalho não restringe a compreender a pobreza sob um ponto de vista individual, familiar ou circunstancial. Trata-se de analisá-la como um fenômeno coletivo e persistente, resultante de processos históricos e estruturais enraizados nas relações sociais e nas formas de produção e concentração de riqueza próprias do sistema capitalista (Porto, 2021).

Nessa perspectiva, tanto a pobreza quanto a desigualdade são entendidas como criações sociais, moldadas e reproduzidas ao longo do tempo por estruturas de poder, agentes econômicos e dinâmicas políticas que sustentam a exclusão. Assim, “a pobreza não está escrita nos astros; o subdesenvolvimento não é fruto de um obscuro desígnio de Deus” (Galeano, 2020, p. 25), mas consequência direta das relações de dominação estabelecidas desde o período colonial, quando a exploração e o saque dos territórios e das populações originárias romperam os vínculos comunitários e instituíram um modelo de servidão, escravidão e repressão que ainda marca as bases da sociedade brasileira.

Por fim, a pobreza indígena é, antes de tudo, uma construção social e histórica, enraizada nos processos de expropriação territorial, na subordinação das formas tradicionais de trabalho e na negação sistemática da autonomia política e cultural desses povos. Tal fenômeno expressa a persistência de uma racionalidade colonial que naturaliza a desigualdade e reproduz hierarquias raciais e territoriais sob a aparência de modernização e progresso. Ao ser compreendida como categoria híbrida, simultaneamente histórica, social e política, a pobreza indígena revela-se como um produto das contradições do próprio capitalismo dependente, que,



ao expandir-se, reitera as condições que sustentam a exclusão. Superá-la implica reconhecer que o combate à pobreza não se limita à ampliação de renda, mas exige a reconstrução das bases de justiça social, com efetivação dos direitos territoriais, valorização das epistemologias indígenas e fortalecimento de políticas públicas que reconheçam a diversidade como princípio estruturante de um projeto emancipador de sociedade.

Referências

ARRETCHE, Marta. Preface. In: ARRETCHE, Marta (org.). *The paths of inequality in Brazil: a half-century of change*. New York: Springer, 2018. p. v–xviii. Acesso em: 12 nov. 2025.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República: das origens a 1889**. v. 1. 4. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. Acesso em: 12 nov. 2025.

BORGES, Juliana C. **“A sociedade brasileira nos fez pobres”: assistência social e autonomia étnica dos povos indígenas. O caso de Dourados, Mato Grosso do Sul**. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 22, n. 46, p. 303–328, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832016000200011>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **Cultural reproduction and social reproduction**. In: KARABEL, Jerome; HALSEY, A. H. (org.). *Power and ideology in education*. New York: Oxford University Press, 1977. p. 487–511. Acesso em: 12 nov. 2025.

COSTA, Dênis M.; MAGALHÃES, Rosana; CARDOSO, Maria Lúcia de M. **Do Bolsa Família ao Auxílio Brasil: desafios e alcances a partir de uma pesquisa avaliativa baseada na teoria do programa**. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 7, e00207922, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT207922>. Acesso em: 12 nov. 2025.

COSTA, Ezequiel Mariano Teixeira da; GONÇALVES, Diego Marques. **O conceito de pobreza e a efetivação dos direitos dos pobres**. *Revista Multiciência Online*, Santiago, v. 7, n. 10, 2023. Disponível em: <http://urisantiago.br/multicienciaonline>. Acesso em: 12 nov. 2025.

COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Petróleo & sangue: desenvolvimento econômico, desigualdades sociais e violência na periferia do capitalismo**. 2015. 291 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Acesso em: 12 nov. 2025.

CRESPO, Antônio Pedro A.; GUROVITZ, Eliane. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. *RAE Eletrônica*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1–12, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200003>. Acesso em: 12 nov. 2025.

EMERIQUE, Lilian Márcia Balmant. **A globalização e a exclusão: a pobreza como violação dos direitos humanos**. In: GUERRA, Sidney; EMERIQUE, Lilian Balmant (org.). *Perspectivas constitucionais contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 157–186. Acesso em: 12 nov. 2025.

EURONEWS. **Indígenas brasileiros na pobreza: “Não temos terras para plantar”**. Euronews – Agência de Notícias, 26 out. 2022. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2022/10/26/indigenas-brasileiros-na-pobreza-nao-temos-terras-para-plantar>. Acesso em: 12 nov. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Editora da USP, 1965. v. 1. Acesso em: 12 nov. 2025.

FERREIRA, Ricardo Alexino. **Os indígenas e os impactos da colonização europeia**. Portal da USP, 2016. Disponível em: <https://jornal.usp.br>. Acesso em: 22 jun. 2024.



FILHO, Ivan Alves. “**Vinte de Novembro ou Treze de Maio?**” In: *Revolução*. Carta 13. Brasília, 1994. p. 40. Acesso em: 20 nov. 2025.

FREIRE, Décio. **Escravos e senhores de escravos**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. Acesso em: 20 nov. 2025.

GALEANO, Eduardo H. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2020. Acesso em: 05 nov. 2025.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 1. Acesso em: 12 nov. 2025.

HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza: Inglaterra a principios de la época industrial**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1988. Acesso em: 20 nov. 2025.

IBGE. **Brasil tem 1,7 milhão de indígenas e mais da metade deles vive na Amazônia Legal**. Agência de Notícias, Rio de Janeiro, 07 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal>. Acesso em: 12 nov. 2025.

LARANJEIRA, Raymundo. **A natureza da Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, dita de Abolição da Escravatura**. *Revista Direito UNIFACS*, Salvador, n. 226, 2019. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/5965>. Acesso em: 12 nov. 2025.

LOPES, Ana Maria D’Ávila; MATTOS, Karine Rodrigues. **O direito fundamental dos indígenas à terra: do Brasil-Colônia ao Estado Democrático de Direito**. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 43, n. 170, p. 221–234, abr./jun. 2006. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/174286>. Acesso em: 02 dez. 2025.

PEREIRA, Sueli Menezes; ZIENTARSKI, Clarice. **Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil**. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 91, n. 229, p. 716–738, set./dez. 2010. Acesso em: 02 dez. 2025.

PORTO, Adriane Célia de Souza. **A relação entre pobreza e direitos humanos: entendimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**. 2021. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/D.107.2021.tde-02082022-132350>. Acesso em: 02 dez. 2025.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

RAMOS, Carlos Alberto. **A queda da pobreza e da concentração de renda no Brasil: “À la recherche” da teoria perdida**. *Nova Economia*, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 599–620, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/2395>. Acesso em: 02 dez. 2025.

SILVA, Simone Santos da et al. **A formação social brasileira, lutas sociais e participação social**. In: *V Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís: UFMA, 2011. p. 1–9. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011>. Acesso em: 13 nov. 2025.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese da história da cultura brasileira**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. Acesso em: 02 dez. 2025.

TILLY, Charles. **Durable inequality**. Berkeley: University of California Press, 2009.